
Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul



PORTARIA N. ° 638, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, resolve:

Art. 1º Exonerar a pedido, a servidora **Tamara Nicoletti da Mata**, portadora do CPF nº 053.383.041-98, do cargo de Profissional de Serviços de Saúde - Enfermeiro, provimento efetivo, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



João Carlos Krug
Prefeito Municipal